

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.104007/2022-49

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação se justifica pela necessidade de cumprimento das sentenças judiciais, abaixo relacionadas, demandadas ao INSS em conformidade com os artigos 89 e 90 da Lei 8.213/1991, artigos 136 e 137 do Decreto 3048/1999, Resolução Nº 626/PRES/INSS, de 09 de Fevereiro de 2018 e artigo 419 da Instrução Normativa INSS/PRES 128/2022 e arts. 19 a 27 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017:

- SR SE I - GEX Santos | Processo nº 35014395345/2021-07| Segurado: ANTONIO AUGUSTO BERNARDO
- SR SE I - GEX Ribeirão Preto | Processo nº 35014211219/202281| Segurado: CLAUDEMIR RENATO GRACIANO
- SR SE I GEX Ribeirão Preto | Processo nº 35014091106/2022-53| Segurado: EDSON JUNIO DE MATOS
- SR SE II - GEX Vitória : Processo nº 35014.068037/2022-84 Segurado: OTAVIO LIBERATO DA SILVA
- SR SE II - GEX Vitória :Processo nº 35014.097360/2022-65 Segurado: RICARDO NEVES DE OLIVEIRA
- SR SE II - GEX Vitória :Processo nº 35014.096463/2022-16 Segurado: ALOISIO FELIPE DA SILVA
- SR SE II - GEX Vitória :Processo nº 35014.097157/2022-99 Segurado: LUIZ RONALDO SANTOS SOUZA
- SR SE III - GEX Rio de Janeiro Norte| Processo nº 35014.063088/2022-10 || Segurado: ANDRE LUCHESSI DA SILVA
- SR NORTE CENTRO-OESTE - GEX Cuiabá | Processo nº1011633-26.2019.4.01.3600| Segurado: Reginaldo Mota Guimarães

2.2. O objetivo da compra é cumprir as sentenças judiciais urgentemente e evitar a aplicação de multas por descumprimento da sentença, além de possibilitar a permanência ou retorno do beneficiário ao mercado de trabalho.

2.3 Os processos SEI supracitados estão relacionados ao processo SEI 35014.104007/2022-49 e neles constam as sentenças judiciais para concessão dos recursos materiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
A Divisão de Reabilitação Profissional do INSS	Lilian Fonseca da Costa Lessa Varandas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O fornecimento do presente objeto deverá obedecer às especificações constantes no Edital e no Termo de Referência e na prescrição do Perito Médico Federal, devendo ser utilizado materiais com peças originais e de primeira qualidade e, nos casos em que couber, com selo de autenticidade e certificados pelo INMETRO. O licitante ficará responsável pela avaliação pré-protética, como também pelo treinamento após recebimento do dispositivo e/ou adaptação das próteses, incluindo o encaixe provisório e o encaixe definitivo. O serviço deve ser prestado por empresas de ortopedia técnica, que necessariamente devem possuir responsável técnico protesista-ortesista (CBO 3225-05).

4.1.1 Considerando a possibilidade de divergências existentes entre as especificações do Sistema SIASG e as do Termo de Referência, esclarecemos aos Licitantes que prevalecerão as especificações constantes no Termo de Referência.

4.1.2 No caso de haver no corpo da descrição de quaisquer dos itens licitados, alguma palavra ou expressão que enseje algum direcionamento ou indicação de alguma marca, modelo ou fabricante, enfatizamos que esta Administração aceitará o fornecimento de material igual, similar, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).

4.2 Trata-se de serviço comum, não-continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, sendo seu objeto específico e necessário por um período pré-determinado, conforme a demanda identificada pela Equipe de Reabilitação Profissional.

4.2.1 A obrigação de confeccionar e fornecer órteses e próteses não implantáveis sob medida possuem a natureza jurídica de serviços, nos termos do art. 6º, II, da Lei nº 8666/1992, conforme uniformização prevista no Despacho nº 249/2019/GAB/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU.

4.3 O fornecedor deverá observar, em conjunto com as demais especificações e exigências constantes do Termo de Referência, as práticas de sustentabilidade ambientais previstas no art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, bem como na IN 1/2010 do SLTI-MPOG:

I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

VIII – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

IX – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

X – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

XI – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.4 O Contrato a ser firmado terá a duração de até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, ou de data posterior a ser fixada no termo de Contrato, com eficácia a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

4.4.1 A vigência do Contrato será definida no instrumento obrigacional e no caso de sua vigência contratual estender-se para o exercício subsequente, a despesa referente ao contrato será integralmente empenhada até dia 31 de dezembro, permitindo-se sua inscrição em restos a pagar.

4.5 Não se aplica ao objeto da presente licitação necessidade de transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.6 Quadro com soluções de mercado: este item foi suprimido deste ETP e do Termo de Referência, visto que o serviço em questão possui especificidades que limitam o uso do quadro com soluções de mercado. As próteses são prescritas de forma detalhada para atender a uma demanda específica, inviabilizando o uso de diferentes soluções para atender a mesma demanda.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado, que tem a finalidade de identificar quais as soluções existentes atendem aos requisitos da contratação, foi realizado com base em ampla pesquisa em diferentes fontes. Dentre essas, o Banco de Preços em Saúde, com a devida cautela, em função de peculiaridades do item pesquisado; outras contratações públicas (Painel de Compras do Ministério da Economia); e pesquisa junto a fornecedores, conforme quadro de soluções de mercado a seguir.

5.1.1 Considerando que a presente demanda deverá ser atendida através da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ortetização e protetização, tendo em vista que

tal solução já é praticada ao longo dos últimos anos no âmbito do INSS e atende às necessidades do setor requisitante, utilizou-se para o levantamento apenas empresas do ramo pertinente à contratação.

5.2 A maioria dos órgãos públicos adota o modelo de contratação já amplamente difundido pela IN/SEGES/MP nº 5/2017 e normas anteriores, que engloba a mão de obra e o fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios, utilizando-se a metodologia de remuneração por unidade, sendo esta a que atende satisfatoriamente às necessidades do INSS.

5.3 Quadro com soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados:

Este item foi suprimido deste ETP e do Termo de Referência, visto que o serviço em questão possui especificidades que limitam o uso do quadro com soluções de mercado. As próteses são prescritas de forma detalhada para atender a uma demanda específica, inviabilizando o uso de diferentes soluções para atender a mesma demanda.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A pretensa contratação tem como objeto a contratação de serviço de concessão de órteses e próteses não implantáveis, incluindo a avaliação pré e a adaptação pós protetização, destinado aos segurados no âmbito da Reabilitação Profissional, **em regime de execução empreitada por preço global, do tipo ‘menor preço’**, para atender as demandas Superintendências Regionais SE I, SE II, SE III e Norte/Centro-Oeste do Instituto Nacional do Seguro Social, no estabelecimento da empresa Contratada ou em local indicado por ela.

6.1.1 A opção pelo regime de execução por preço global se dá pelas características do serviço licitado, sendo possível definir previamente, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem executados, fazendo a contratação do serviço por preço certo e total.

6.1.2 A escolha pela modalidade pregão, em sua forma eletrônica, foi feita em virtude do **objeto da licitação estar disponível em mercado, com prestação de serviço em formato semelhante ao que a Administração Pública deseja contratar.**

6.2 O contratado garantirá a qualidade da solução fornecida durante o prazo de garantia estabelecida no Termo de Referência e no contrato, obrigando-se a providenciar assistência técnica, manutenção, troca, reparação, substituição ou reposição das próteses, órteses, acessórios e componentes essenciais ao seu uso, que apresentarem qualquer irregularidade que impossibilite a plena utilização do objeto licitado.

6.3 As justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução estão detalhadas no restante deste Estudo, em especial nos itens relacionados a descrição da necessidade, levantamento de mercado e estimativa do valor da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo dos serviços a serem adquiridos está descrito no Quadro Estimativa de Contratação, a seguir, e foi levantado com base nas prescrições detalhadas realizadas pela Perícia Médica Federal e compatíveis com as sentenças judiciais relacionadas na Justificativa deste ETP.

7.2 Quadro Estimativa de Contratação:

ITEM	GEX	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
01	SANTOS	Prótese ortopédica para amputação transtibial D, $\frac{1}{2}$ distal, Componentes em titânio. Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé ARTICULADO com capa cosmética. Cartucho flexível em polifórmio reserva.Um par de calçados. 10 pares de meias.	01
02	RIBEIRÃO PRETO	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone, com tirante e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para	01

		nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	
03	RIBEIRÃO PRETO	<p>Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial.</p> <p>Componentes em alumínio ou titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética e um par de sapato.</p>	01
04	VITÓRIA/ES	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (PROTESE AUDITIVA) UNI / BILATERAL, RETRO OU INTRA AURICULAR, PARA CORREÇÃO DE DÉFICIT DA ACUIDADE AUDITIVA CONFORME PADRÃO AUDIOMÉTRICO (AUDIOMETRIA MAIS RECENTE APRESENTADA DATADA DE 13/08/2012 REFERINDO PERDA MISTA PROFUNDA EM ORELHA DIREITA E PERDA LEVE SENSÓRIO NEURAL A ESQUERDA)</p>	02
		TT10 - Prótese endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibra	

05	VITÓRIA/ES	<p>de carbono e fibra de vidro trançadas. Duas unidades de liner em uretano com anéis de vedação. Duas unidades de joelheira de vedação com revestimento interno em uretano. Válvula de expulsão de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. ESPUMA E MEIA COSMÉTICA</p>	03
06	RIO DE JANEIRO NORTE	<p>PRÓTESE PARA DESARTICULAÇÃO DO JOELHO ESQUERDO, MODULAR EM AÇO, ENCAIXE EM POLIPROPILENO, JOELHO LIVRE COM IMPULSOR E PÉ ARTICULADO; PRÓTESE PARA DESARTICULAÇÃO DO JOELHO DIREITO, MODULAR EM AÇO, ENCAIXE EM POLIPROPILENO, JOELHO LIVRE COM IMPULSOR E PÉ ARTICULADO,, SEGURADO COM AMPUTAÇÃO BILATERAL.</p>	02
07	VITORIA/ES	<p>Prótese ortopédica não implantável de MMSS/MMII Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone, com tirante e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para</p>	01

		nível de atividade 3/4. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3/4, com capa cosmética. Um par de calçados	
08	CUIABÁ	01 unidade de “Prótese endoesquelética (modular), em titânio para amputação transfemoral esquerda, encaixe de contênsão isquiática, laminado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e com janela, revestimento interno com thermo liner flexível, válvula de sucção de rosca em duralumínio. Acompanha um encaixe de prova em termoplástico transparente, joelho modular policêntrico com sistema hidráulico (sugestão de 3R60, que já vem sendo usado pelo segurado na prótese antiga). Pé em fibra de carbono para alta atividade, com mola em C, em virtude de já usar este mesmo pé em prótese do lado direito, e para que haja a mesma qualidade da prótese contralateral. Dois Pares de calçados com sola antiderrapante, dois acessórios para colocação da prótese, verificar a prótese para posterior aceite”	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.915,67

8.1 O custo estimado da contratação é de R\$302.860,00 (Trezentos e dois mil oitocentos e sessenta reais).

8.1.1 Tal valor foi obtido a partir da pesquisa de preços realizada conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, de 5 de agosto de 2020, pela equipe de Reabilitação Profissional.

8.1.1.1 A Tabela Comparativa dos Preços Obtidos no Levantamento de Preços, juntamente com o cálculo dos valores de referência consta no processo SEI (doc. 7999041)

8.1.1.2 A Análise Crítica da Pesquisa de Preços consta no processo SEI (doc. 7999795);

8.1.1.3 Os documentos de suporte utilizados na elaboração da pesquisa de preços constam no processo SEI (e-mails enviados, orçamentos recebidos de fornecedores e resultados do Painel de Preços).

8.2 Do levantamento realizado foi extraída a média dos valores, apresentados no quadro abaixo.

--	--	--	--	--

ITEM	GEX	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL DO ITEM
01	SANTOS	Prótese ortopédica para amputação transtibial D, ½ distal, Componentes em titânio. Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé ARTICULADO com capa cosmética. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados. 10 pares de meias.	12.500,00	01	12.500,00
02	RIBEIRÃO PRETO	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone, com tirante e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em	40.200,00	01	40.200,00

		termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.			
03	RIBEIRÃO PRETO	<p>Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial.</p> <p>Componentes em alumínio ou titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética e um par de sapato.</p>	22.960,00	01	22.960,00
	VITORIA				

04	/ES	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (PROTESE AUDITIVA) UNI / BILATERAL, RETRO OU INTRA AURICULAR, PARA CORREÇÃO DE DÉFICIT DA ACUIDADE AUDITIVA CONFORME PADRÃO AUDIOMÉTRICO (AUDIOMETRIA MAIS RECENTE APRESENTADA DATADA DE 13/08 /2012 REFERINDO PERDA MISTA PROFUNDA EM ORELHA DIREITA E PERDA LEVE SENSÓRIO NEURAL A ESQUERDA)	8.050,0	02	16.100,00	
05	VITORIA /ES	TT10 - Prótese endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Duas unidades de liner em uretano com anéis de vedação. Duas unidades de joelheira	25.500,00	03	76.500,00	

		de vedação com revestimento interno em uretano. Válvula de expulsão de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2 /3, com capa cosmética. Um par de calçados. ESPUMA E MEIA COSMÉTICA (amputação bilateral).			
06	VITORIA /ES	PRÓTESE PARA DESARTICULAÇÃO DO JOELHO ESQUERDO, MODULAR EM AÇO, ENCAIXE EM POLIPROPILENO, JOELHO LIVRE COM IMPULSOR E PÉ ARTICULADO; PRÓTESE PARA DESARTICULAÇÃO DO JOELHO DIREITO, MODULAR EM AÇO, ENCAIXE EM POLIPROPILENO, JOELHO LIVRE COM IMPULSOR E PÉ ARTICULADO, SEGURADO COM AMPUTAÇÃO BILATERAL.	21.500,00	02	43.000,00
	VITÓRIA /ES	Prótese ortopédica não implantável de MMSS/MMII Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção			

07		/apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone, com tirante e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3/4. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3/4, com capa cosmética. Um par de calçados	42.600,00	01	42.600,00	
08	CUIABÁ	01 unidade de “Prótese endoesquelética (modular), em titânio para amputação transfemoral esquerda, encaixe de contensão isquiática, laminado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e com janela, revestimento interno com thermo liner flexível, válvula de sucção de rosca em duralumínio. Acompanha um encaixe de prova em termoplástico transparente, joelho modular policêntrico com sistema hidráulico (sugestão de 3R60, que já vem sendo usado pelo segurado na prótese antiga). Pé em fibra de	49.000,00	01	49.000,00	

	carbono para alta atividade, com mola em C, em virtude de já usar este mesmo pé em prótese do lado direito, e para que haja a mesma qualidade da prótese contralateral. Dois Pares de calçados com sola antiderrapante, dois acessórios para colocação da prótese, verificar a prótese para posterior aceite”			
		TOTAL GLOBAL	N. TOTAL DOS ITENS 12	VALOR GLOBAL: 302.860,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente contratação será realizada por itens, ou seja, haverá o parcelamento do objeto através de uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em um item distinto (Art. 23, §2º da Lei 8666/93).

9.2 Assim, pelos motivos expostos, entende-se que a prestação dos serviços de ortetização e protetização em um único contrato, abrangendo as Superintendências Regionais do INSS, com a inclusão de todos os materiais e equipamentos necessários à execução adequadas dos serviços em diferentes itens, é a que melhor atende aos interesses da Administração e também a que se apresenta mais vantajosa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há em vigor outra contratação no âmbito da Superintendências Regionais do INSS correlacionada e/ou interdependente com o objeto em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação deste serviço está alinhada com os objetivos contidos no Mapa Estratégico do INSS do quadriênio 2020/2023, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 2/CEGOV/INSS de 31/12/2019, quais sejam:

- a) Aperfeiçoar a aplicação dos recursos; e
- b) Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.

11.2 Conforme Relatório de Itens do Plano Anual 2022 que foram incluídos no PAC, (documento anexo ao processo SEI 35014.104007/2022-49), o valor aqui encontrado faz parte da Programação Orçamentária da Reabilitação Profissional do INSS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Tal contratação resultará benéfica e vantajosa ao INSS, uma vez que não implicará em investimentos, tais como contratação de mão de obra especializada, locação e/ou aquisição de equipamentos e materiais específicos, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados.

12.2 Ressalte-se os benefícios diretos e indiretos almejados pelo INSS com a contratação, entre os quais a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Tais benefícios serão obtidos pelo fato de que a ortetização e protetização do segurado é essencial para que o mesmo tenha condições de dar andamento ao Programa de Reabilitação Profissional ou retornar, de imediato, ao mercado de trabalho, caso não necessite ser reabilitado.

12.3 Além disto, o INSS não dispõe em seu Quadro de Pessoal, de servidores da categoria funcional para fazer confecção e manutenção dos dispositivos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a pretensa contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente onde os serviços serão realizados. Caso não haja local apropriado no INSS, ou conforme conveniência do órgão, os serviços poderão ser realizados na empresa contratada ou em local por ela indicado.

13.2 O INSS nomeia servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Fiscal Setorial, estes dois últimos conforme a necessidade, nos termos da IN /SEGES/MP nº 5/2017, para atuação na gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto.

13.2.1 Para a indicação dos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal Técnico, a gestão deve considerar a necessária capacitação ou conhecimento técnico na área do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não há neste processo Impactos Ambientais uma vez que nenhum produto será confeccionado dentro das Gerências Executivas. Os produtos serão fabricados no espaço físico do fornecedor e apenas entregues no setor de Reabilitação Profissional da(s) GEX(s) Santos/SP, Ribeirão Preto/SP, Vitória/ES, Rio de Janeiro/RJ, Imperatriz/MA e Cuiabá/MT.

14.2 O fornecedor deverá ainda atentar-se às práticas de sustentabilidade ambientais previstas no art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, bem como na IN 1/2010 do SLTI-MPOG, visando mitigar os possíveis impactos ambientais, conforme detalhado no item 4.3 deste Estudo.

14.3 Em consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU e à IN 6/2013 do Ibama, não identificamos que a atividade objeto desta licitação se enquadra como atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação configura-se técnica e economicamente viável, uma vez que atende as necessidades da Superintendências Regionais SE I, SE II, SE III, Nordeste e Norte Centro-Oeste e suas Unidades vinculadas para cumprimento das decisões judiciais supracitadas.

16. Responsáveis

ANA CAROLINA PIRES VIEIRA
ANALISTA DO SEGURO SOCIAL

FLAVIA CRISTINA CANCADO DE MEDEIROS
ANALISTA DO SEGURO SOCIAL

MARCIA DA SILVA SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DANILA HOLANDA DE CASTRO
ANALISTA DO SEGURO SOCIAL

PAULO ROBERTO DA COSTA
ANALISTA DO SEGURO SOCIAL

MARIA EDUARDA DE SA BUENO
ANALISTA DO SEGURO SOCIAL